



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS

PORTARIA Nº 001 – PROGRAF/UFOB

Nomeia Comissão para elaborar Ementa e Programação dos Componentes Curriculares Oficina de Leitura e Produção Textual e Oficina de Leitura e Produção de Textos Acadêmicos.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora através da Portaria UFOB nº 61/2013, de 30/12/2013, publicada no Diário Oficial da União em 31 de Dezembro de 2013, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes constantes nos itens abaixo, para sob a presidência do Professor Ênio Sugiyama Junior, compor a Comissão Docente destinada a elaborar as Ementas e os Programas de Disciplina dos Componentes Curriculares OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL e OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS, que fazem parte do Núcleo Comum integrado ao Núcleo Básico da política curricular dos cursos de graduação desta Universidade, ambas com carga horária de 60 horas-aula.

- I. Representante do Centro Multidisciplinar de Barra: Terezinha Oliveira Santos
- II. Representante do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa: Antonio Oliveira de Souza
- III. Representante do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães: Maria Felícia Romeiro Mota da Silva
- IV. Representante do *Campus* Reitor Edgard Santos: Carlos Henrique Lucas Lima, Ênio Sugiyama Junior, Fábio de Sousa Fernandes e Murilo da Silva Neto.
- V. Representante do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória: Maria do Carmo Pascoli

Art. 2º - A Comissão deverá utilizar os formulários constantes nos Anexos I e II, devendo concluir o trabalho no prazo máximo de 30 dias a contar da data de expedição desta Portaria.

Barreiras, 30 de setembro de 2014


Anátolia Dejane Silva de Oliveira
Pró-Reitora